Área 9. Economia Institucional Original

Da Causação Cumulativa de Veblen ao *Reconstitutive downward causation*: caminhos para um desenvolvimento sustentável

José Francisco Oliveira de Amorim[1] e Andreia Rodrigues Ferreira Baro[2]

Resumo

O paper realiza uma discussão sobre as contribuições da Teoria Institucional, mas precisamente rumo ao contexto que possibilite promover avanços direcionados ao desenvolvimento sustentável. Ao considerar a realidade econômica, esta tem sido alvo de grandes transformações, ao longo dos últimos anos este aspecto tem se mostrado cada vez mais intenso, reflexo da atual relação existente. Em contribuição, as relações entre os agentes econômicos e o ambiente institucional tem proporcionado significativos avanços, vindo a promover modificações nos modelos de negócios, nos hábitos de consumo e na maneira como as relações mercadológicas e sociais são desenvolvidas. As mudanças que ocorrem em função do avanço passam a contribuir de forma significativa, dado que são contínuas e por vezes imprevistas. É nessa lógica que as contribuições da Teoria Institucional contribui para uma melhor interpretação da realidade econômica, o interesse por esta dar-se pelas constatações e pelo forte conteúdo diverso e avanços ocasionados nos últimos anos. O paper ainda contribui com uma discussão voltada para os possíveis caminhos para um desenvolvimento sustentável, considerando as transformações institucionais ocorridas ao longo da segunda metade do século XX, mais precisamente com a promulgação da CF 1988.

Palavras-chave: Teoria Institucionalista. Desenvolvimento Sustentável. Veblen. Hábitos. Trajetória.

Abstract

This paper discusses the contributions of Institutional Theory, specifically in relation to the context that makes it possible to promote advances aimed at sustainable development. Considering the economic reality, this has been the target of major transformations, and in recent years this aspect has become increasingly intense, reflecting the current existing relationship. In contribution, the relationships between economic agents and the institutional environment have provided significant advances, promoting changes in business models, consumption habits, and the way market and social relations are developed.The changes that occur as a result of progress contribute significantly, given that they are continuous and sometimes unforeseen. It is in this logic that the contributions of Institutional Theory contribute to a better interpretation of economic reality, the interest in it stemming from the findings and the strong diverse content and advances that have occurred in recent years. The paper also contributes with a discussion focused on possible paths to sustainable development, considering the institutional transformations that have occurred throughout the second half of the 20th century, more precisely with the promulgation of the 1988 Constitution.

Keywords: Institutionalist Theory. Sustainable Development. Veblen. Habits. Trajectory.

1 Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL.

2 Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciência da Propriedade Intelectual. PPGPI/UFS.

Introdução

O avanço tecnológico tem sido um fator de forte avanço para as relações mercadológicas e sociais, vindo a promover modificações nos modelos de negócios e ações desenvolvidas. As mudanças que ocorrem em função do avanço passam a contribuir de forma significativa, dado que são contínuas e por vezes imprevistas.

Neste aspecto, a noção de equilíbrio dos mercados não consegue apresentar resultados a serem defendidos, afinal, a economia no mundo real é imprevisível, uma mudança de lei, um posicionamento político diferente e/ou uma descoberta pode afetar os mercados de maneira que as respostas e os padrões desenvolvidos podem tornar-se obsoletos.

Nesse contexto, de forma a apresentar uma resposta diferente do pensamento neoclássico, a teoria institucional contribui com um corpo teórico em constante evolução, o pensamento derivado das contribuições de Veblen (1898) passam a ecoar e direcionar os caminhos e respostas no mundo atual. As contribuições postas em 'Why is economics not an Evolutionary Science?' refletem o que a realidade do momento, não é possível verificar e compreender que a Ciência Econômica deve ser vista de forma estática, sendo esta uma visão ultrapassada.

No mundo real conseguimos verificar que a indicação de apenas uma resposta perde a força, pois múltiplos caminhos podem surgir, proporcionando novos meios e ações que possam contribuir com o avanço da Sociedade e dos mercados. Desta forma, torna-se possível compreender que nada continua da mesma forma, estamos passando por um intenso processo de continuidade, tal fator impacta em todo o contexto social envolvido.

É nessa lógica que as contribuições da Teoria Institucional contribuem para uma melhor interpretação da realidade econômica, o interesse por esta dar-se pelas constatações e pelo forte conteúdo diverso e avanços ocasionados nos últimos anos. Quanto a esse aspecto, Lopes (2013) destaca sobre a importância da Economia Institucional para explicar o funcionamento da atividae econômica, ao destaca que "tem crescido de importância, seja para explicar o funcionamento da economia ou para observar como a mudança institucional afeta o modo de vida das pessoas e a organização da produção nas diferentes nações".

Seguindo esse contexto, não existe possibilidade de pensar na economia no mundo real sem levar em consideração os impactos promovidos no momento atual e também no futuro. Devem ser considerados aspectos relacionados a uma produção consciente, que possa considerar um meio no qual as desigualdades possam ser mitigadas, mas que também considere a produção voltada para preservação do ambiente.

Caso o ser econômico preocupe-se apenas em movimentar-se em direção a simples busca pelo lucro, sem preocupação alguma com o aspecto social e a realidade econômica local, estaremos

fadados a encontrar sérios problemas, os quais são sentidos pela consequência de externalidades negativas. Tais externalidades são reais e não simples casos de estudos a serem apresentados, a exemplo dos ocorridos em Bento Rodrigues (IBAMA, 2016) e Maceió (GREENPEACE, 2023).

Em meio a casos que ocorrem na realidade econômica brasileira, a Constituição Federal de 1988 não é alheia a tais aspectos, mas aponta possíveis ações a serem direcionadas na preocupação voltada a exploração dos recursos e solo brasileiro, mais precisamente em seu artigo 225.

Mesmo quase 30 anos após a promulgação, torna-se possível perceber que aspectos coerentes com a defesa à conservação da biodiversidade, da necessidade de análises prévias que possam impactar o meio social e ambiental, dos meios utilizados para minimizar os impactos de atividades que possam ocasionar degradação, possam ainda estar distante do desejado.

É neste sentido, que o presente artigo pretende desenvolver uma análise através da Teoria Institucional dos aspectos e elementos que possam contribuir para uma abordagem voltada ao desenvolvimento sustentável brasileiro.

Sendo assim, o presente artigo é dividido em 4 partes, além da presente seção, na segunda parte é apresentada uma análise voltada para a discussão referente a teoria institucional, evidenciando sua importância; na terceira parte temos uma discussão provocativa no contexto de aspectos voltadas os meios institucionais que direcionam para uma produção sustentável; e por fim, uma breve conclusão quanto ao desenvolvimento aqui realizado.

A Teoria Institucional, desenvolvimento e sua importância para a análise econômica

Em Veblen (1898), encontramos uma discussão na qual destaca que a mudança no aspecto econômico passa a ser uma mudança no contexto da comunidade econômica, ou no mercado e na própria localidade. Tal mudança passa a ser expressa em novas formas e métodos para avaliar, promover avanços e novas maneiras de produzir, adaptando as ações a serem desenvolvidas no mercado, considerando a realidade econômica e social.

É neste sentido que não devemos considerar a economia de forma parada, pois esta ocorre através de mudanças ininterruptas. Ao considerar os pressupostos e exposições apresentadas pela teoria neoclássica, encontramos a tentativa de explicações através do equilíbrio, assegurando aos agentes uma racionalidade ilimitada e a ignorância quanto a situações de incertezas e possíveis limitações que possam interferir no contexto temporal.

Ao considerar o conhecimento do caminho a ser feito, seja através de um possível conjunto de decisões, ou alternativas da concretude dos resultados, os agentes não consideram possíveis desvios no caminho que podem vir a acontecer, logo, a explicação através dos pressupostos

neoclássicos apresentam uma lacuna, pois desconhecem situações que podem ser ocasionadas por decisões tomadas, que podem comprometer a realidade local.

Desta forma, o processo de mudança é construído a partir de uma trajetória ocorrida por meio de mudanças significativas que possam ocorrer em uma realidade econômica, sendo assim, para conseguir visualizar e caracterizar tal realidade, uma teoria econômica deve afastar-se de uma simples visão singular.

As mudanças que passam a acontecer em uma realidade econômica, não devem ser interpretadas como fruto de uma relação traçada e totalmente planejada. Não é possível prever situações que fogem do controle dos agentes econômicos, a exemplos que crises, informações não apresentadas e/ ou mesmo aspectos legais que passam a ser modificados a cada contexto evolutivo.

O processo de mudança pode ser compreendido como o resultado das decisões tomadas pelos agentes, algumas destas não ocorrem de forma totalmente planejada, afinal, existem ações rotineiras que passam a ser desenvolvidas, contudo, outras decorrem do comportamento do mercado.

O modelo do 'homo economicus' não consiste no pilar da mudança, mas é total oposto a tal característica. As habilidades desenvolvidas pelos agentes econômicos são fruto do comportamento e da busca, promovidas através das interações ocorridas no meio econômico, social e político. É nesse contexto que o pensamento vebleniano passa a apresentar importância, dado que o autor considera as interações que passam a surgir derivadas do comportamento do indivíduos com o meio social, o que passa a contribuir com o desenvolvimento das Instituições, conforme podemos encontra em Veblen (1914) e Veblen (1987).

A discussão promovida por Veblen (1898) avanço no sentido de que os agentes não são dados, mas passam a evoluir através de um comportamento processual, onde os hábitos e instintos contribuem para o desenvolvimento do comportamento dos indivíduos e da própria sociedade. Vindos tais hábitos, a representar o repertório de conhecimento que foram acumulados ao longo do tempo, estes permitem que as estruturas postas passem a ser transformadas, moldando o histórico e realidade, seja esta local, regional, e /ou nacional.

É neste sentido que a contribuições de Veblen tomam força, afinal, em *Why is economics not an Evolutionary Science?*, de 1898, o autor apresenta uma lógica voltada para a existência de um processo evolutivo, ao destacar "The economic life history of the individual is a cumulative process of adaptation of means to ends that cumulatively change as the process goes on, both the agent and his environment being at any point the outcome of the past process (VEBLEN, 1898, p. 391)."

Os hábitos e vida atuais dos indivíduos foram moldados a partir das experiências obtidas com o seu passado, foram herdados na medida que passaram por experiências que construíram todo o constructo atual.

A ciência econômica não deve ser considerada como um conjunto de ações finalísticas, mas um processo real de mudança, a qual encontra um caminho, uma trajetória derivada do comportamento e das ações. Visto dessa forma, o pensamento vebleniano apresenta contribuições e críticas não apenas ao pensamento neoclássico, mas a qualquer teoria econômica que descarte o conceito da mudança no ambiente.

É essa lógica que permite compreender, que as Instituições não são postas ou evidenciadas, sendo deterministicas, mas resultado do que poderá moldar o futuro das relações econômicas e sociais, contribuindo não apenas com o agora, mas com o futuro do próprio meio social.

Consequentemente, as 'rotas' hoje presentes foram desenvolvidas como fruto dos hábitos e instintos ocorridos no passado, o contribuiu para guiar os mercados e a própria Sociedade para o momento atual. Contudo, surge a necessidade de ocorrer ajustes, tais ajustes podem favorecer e transformar realidades econômicas, resultando na mudança das instituições vigentes.

Em continuidade as contribuições do pensamento institucionalista, nas contribuições de Hodgson (1993) e Hodgson (1998), é possível verificar aspectos que promovem e colocam em destaque o pensamento institucionalista, ao evidenciar:

> (i) a maneira como a teoria neoclássica interpreta as inovações, sendo estas dadas, quando na verdade as inovações surgem a partir da evolução das ações e não de maneira posta;
>
> (ii) existe uma preocupação voltada para a mudança e a partir de que ocorre a mudança, enquanto a teoria neoclássica aponta estágios de equilíbrio;
>
> (iii) o direcionamento para a evolução e a transformação tecnológica, por outro lado, o interesse do pensamento neoclássico passa a ser direcionado e encontrar soluções através de uma lógica racional.

Enquanto o pensamento neoclássico evidencia uma lógica reducionista, o pensamento vebleniano passa a evidenciar que os agentes econômicos podem despertar um conjunto de hábitos mentais, voltados para o comportamento, porém, não de forma a ordenar as preferências, mas para ser direcionados para um conjunto de comportamentos voltados para uma causação.

Da Causação Cumulativa de Veblen ao *Reconstitutive downward causation*: Caminhos para um real crescimento sustentável?

Para os institucionalistas do campo voltado para Economia Institucional Original, as Instituições evoluem na medida em que ocorre um processo de mudança em hábitos e atitudes, o que leva ao desenvolvimento de novas aptidões, estas ocorrem na medida tais hábitos passam a ser generalizados.

A difusão da informação permite uma nova modelagem situacional, na medida em que os hábitos tornam-se coletivos em meio aos aspectos econômicos e sociais, estes passam a se tornar enraizados no ambiente favorecendo o surgimento de novas instituições, sejam estas políticas, econômicas e /ou mesmo sociais.

Em contribuição a esta discussão, Lopes (2013, p. 627) nos informa que:

> Os hábitos são desenvolvidos quando os agentes procuram atingir determinados fins e estão relacionados a comportamentos repetidos, que reforçam a existência das instituições. O hábito é uma tendência de comportamento, moldado pelas circunstâncias ambientais e transmitido culturalmente.

Neste sentido, que possamos pautar as contribuições veblenianas voltadas para o processo de transformação, no qual a mudança mesmo que não seja desejada ocorrerá a partir de um caráter evolutivo. Sendo assim, as relações econômicas e sociais são explicadas a partir de um conjunto interativo de situações, as quais permitem o surgimento de um leque de possibilidades que possam acontecer, não por previsibilidade, de forma a conhecer os resultados apontados, mas pelo caráter de modificações pautadas nos hábitos e nos instintos dos agentes econômicos.

As interações que passam a acontecer em meio ao ambiente começam a provocar todo um 'ar' evolutivo, na medida em que os instintos passam a ser despertados o ambiente econômicos é transformado, e passa a afetar e ser afetado pelo social.

Ao analisar as contribuições postas em A Teoria da Classe Ociosa (1987), percebemos que Veblen passa a evidenciar que os instintos e hábitos são peças fundamentais para a mudança, fatores essenciais para permitir que fenômenos favoráveis ao aspecto evolutivo possam surgir, moldando não apenas o presente, mas um futuro vindouro.

Essa tendência de transformação via modificação dos hábitos e instintos dos agentes, permite a remodelagem do ambiente, a transformação cultural e passa a retransmitir a mensagem de maneira significativa, em Krauzer (2019) podemos encontrar uma lógica em tais aspectos, conforme imagem presente abaixo.

Figura 01. Instintos, Hábitos e Instituições na Teoria Vebleniana.

Instintos	• **Não** são tropismos. ○ Podem ser entendidos como hábitos de períodos remotos que foram fortemente enraizados. • São diversos e direcionados a finalidades específicas. ○ Podem ser sobrepostos e exercer influências um sobre o outro. • Apresentam características de uma seletividade evolucionária.
Hábitos	• Têm o papel de condicionar e direcionar os comportamentos. ○ Viabilizam a execução dos instintos. • São aprendidos socialmente e coletivizados. • Podem ser divididos em hábitos de vida e hábitos de pensamento. ○ Os hábitos de vida condicionam os hábitos de pensamento .
Instituições	• São hábitos socialmente compartilhados. • Podem apresentar caráter formal ou informal. • Apresentam caráter conservador (difícil mudança) devido ao enraizamento habitual.

Fonte: Krauzer (2019).

O contexto passa a ser modificado na maneira como os agentes econômicos passam a visualizar o ambiente presente, e isso, corrobora com as alterações que passam a acontecer, as instituições não surgem de um espaço vazio, de algo oco onde não existe informação. Pelo contrário, é necessária a existência de um repertório de conhecimentos, que possam contribuir para o avanço no campo econômico, é desta maneira que a dinâmica capitalista ocorre, através de quebra de parâmetros, de ações descontínuas e total incerteza do ambiente.

Afirmar que é possível compreender o futuro passa a ser uma total falácia, afinal, não conseguimos apontar e/ou mesmo visualizar momentos que podem ocorrer em um possível futuro. As conexões desenvolvidas por um agente econômico podem ser modificadas ao longo do tempo, o futuro de um mercado passa a ser visto como um campo de incertezas, ao longo da trajetória da economia capitalista é possível verificar que agentes econômicos foram adaptando-se as novas realidades postas, em um sentido que não é possível continuar seguindo o mesmo parâmetro, as mesmas características em busca em uma mesma finalidade.

Em contribuição a esse pensamento, Hodgson (2003, p. 163) destaca que:

> Institutions are durable systems of established and embedded social rules that structure social interactions. Language, money, systems of weights and measures, table manners, firms (and other organizations) are all institutions. In part, the durability of institutions stem from the fact that they can usefully create stable expectations of the behavior of others.

O argumento de Hodgson apenas reforça que as Instituições não são criadas ou postas, mas consiste em um sistema de evolução contínua, que passa a promover avanços na medida em que os agentes interagem com o ambiente e passam a visualizar não um ambiente reducionista, pelo contrário, as ações emergem, os hábitos carregam marcas da história, da repetição e formação do conhecimento, por isso a história importa neste contexto.

Em colaboração com esse pensamento, Rutherford (1998, p. 464) destaca que:

> For Veblen, individuals are active and the direction of an individual's activity is determined by his 'circumstances of temperament'. These are the product of'his hereditary traits and his past experience, cumulatively wrought out under a given body of traditions, conventionalities, and material circumstances.

Ao avançar neste contexto, podemos ainda apontar a contribuição de Hodgson (2009), onde os hábitos transportam toda uma marca social, desenvolvida na medida em que foi seguido o comportamento do ambiente social, da mesma que forma que os hábitos que foram compartilhados neste mesmo ambiente. Ou seja, é neste sentido que o vigor evolucionário passa a transmitir os componentes necessários ao avanço de determinada Sociedade e dos mercados que a compõem, afinal, os instintos, as normas, valores sociais e as regras passam a apresentar reais transformações.

Neste sentido, visualiza-se que as Instituições dependem das ações, dos hábitos e dos instintos individuais de cada agente, e não de uma simples relação reducionista. Quando os hábitos passam a ser compartilhados, eles transcendem uma simples transformação da materialização de insumos, mas desencadeiam transições significativas, que podem ser movimentadas via de regra pela quebra de relações circulares.

Em Hodgson (2009, p. 17), encontramos um retorno ao pensamento vebleniano ao destacar que:

> *Habits are formed through repeated thoughts or behaviours in a specific type of social setting. Issues of behavioural reinforcement or constraint may also be important here, but they relate to how and why behaviour comes to be repetitive. Habits are individual neural connections and mechanisms, but they bear a social imprint.*

Em contribuição a discussão, Garcia e Conceição (2020, p. 59) apontam que “Veblen via os hábitos dos indivíduos como elemento central da análise econômica porque estabeleceriam padrões de comportamento, normas de conduta e herança cultural que, interagindo coletivamente, produziriam as instituições.”

O ambiente econômico é formado por agentes que possuem preferências diferentes, essa heterogeneidade de preferências permite que cada indivíduo possa ter um grau de importância, sendo o seu padrão de conduta necessário para o avanço das Instituições. Ainda sobre Garcia e Conceição (2020, p. 61), os autores apontam que “Veblen via a história humana como a história da evolução das instituições sociais.” Isto aqui abre um contexto extremamente importante, o papel da história e ligação da Teoria Institucional com o conceito do *path dependence*.

Esse avançar dos hábitos e instintos que modelam novas formas, maneiras e ações, evidenciam o que de fato passa a ser característico de uma abordagem Institucionalista, mais precisamente ligada ao Institucionalismo Original. A dependência de uma trajetória permite destacar que não existe uma pauta finalística, ou ainda, de causas finais, não existe um fim a ser promovido,

mas transformações necessárias que contribuem para o hoje e de forma fundamental para um amanhã.

Tais aspectos podem ser visualizados em Veblen (1898; 1987), o que abre espaço para a existência de uma causalidade, onde está deriva da cumulatividade. Ávila (2013), Lopes (2013), Conceição (2015) e Silva e Cário (2020), são alguns dos autores que apontam para essa existência, e de que maneiras conseguimos visualizar tal existência? Na medida em que analisamos as contribuições de Veblen, não passa a ser necessário encontrar ou apresentar um fim para o momento atual, não é necessário decretar o fim do capitalismo, pois as Instituições propiciam os caminhos fundamentais para o avanço econômico e social.

Em Veblen (1898) é possível visualizar a ideia de transformação, não com atributos voltados para um fim, longe disso, o que encontramos é uma lógica de adaptação, onde a Economia e Sociedade encontram-se em pleno movimento.

Conceição (2015, p. 186) corrobora com esse pensamento ao destacar sobre o Institucionalismo vebleniano ser aplicado a "natureza do ser social, envolvendo causalidade, evolução, pensamento populacional darwiniano e muito mais."

Em contribuição ao esse contexto, podemos verificar a obra de Hodgson (1992), ao evidenciar o debate que as iideias apresentadas por Veblen estão em conexão com processos causais, existindo uma natureza de cumulatividade e ações infinitas, vindo a não existir possibilidade para o estado de repouso em si. Ainda de forma significativa, Hodgson (1992, p. 286) expõe que "*Veblen saw the evolutionary metaphor as crucial to the understanding of the processes of technological development in a capitalist economy*."

Ou seja, Veblen estreita laços com uma metafóra evolutiva de mudança.

É a existência dessa causalidade que permite emergir uma trajetória voltada para o avanço econômico, sendo necessárias algumas adaptações ao longo do caminho, isso quando forem essenciais. A propósito, sobre o aspecto da causação vebleniana, Viana e Waquil (2020, p. 49) ressaltam ainda que, a "causação circular cumulativa de Veblen nada mais é do que um sinônimo para o *path dependence* evolucionário."

Esse aspecto evolucionário permite remodelar estruturas que não apresentam mais conexão com a realidade do ambiente econômico e social, as preferências, o estilo de vida a própria identidade dos indivíduos passam a ser remodeladas eavançam sempre pautadas por um contexto de adaptação a novas realidades.

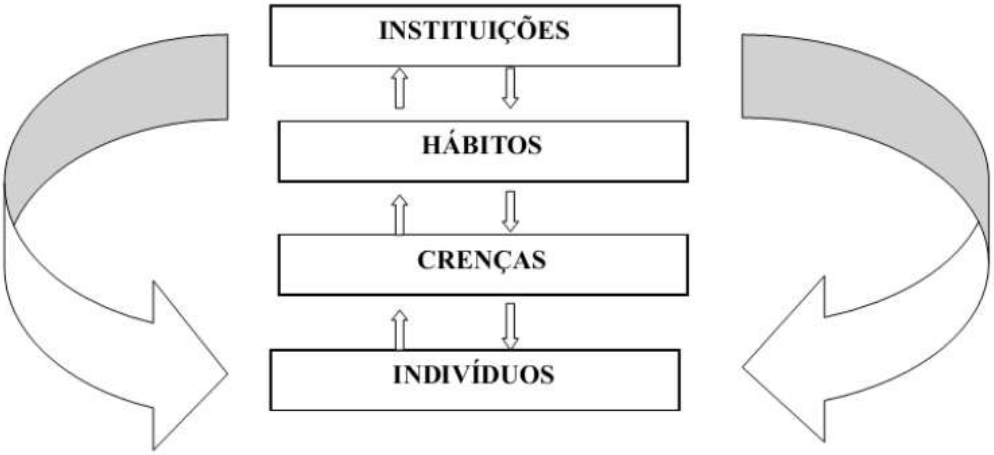
Em contribuição a tal discussão, mais precisamente ao contexto da causalidade vebleniana, ao destacar sua interação com a teoria darwiniana, com a presença da variação, herança e seleção, que Hodgson (1997) e Hodgson (2007) direcionam para o surgimento do conceito '*reconstitutive downward causation*.'. Tal conceito parte do princípio em que o crescimento econômico passa a ser

derivado das ações presentes no ambiente microeconômico, entretanto, o que passa a acontecer neste ambiente microeconômico é fruto das crenças e hábitos, que porventura se materializam em um contexto macroeconômico na medida em que passam a ser generalizados.

Esse conceito, que passa a ser identificado como um modelo passa a promover uma relação entre hábitos que são compartilhados, as Instituições presentes e que passam por momentos de adaptação e pelos próprios indivíduos presentes neste meio.

Em contribuição a discussão, encontramos em Lopes (2013) aspectos que apontam para o fato do crescimento econômico ocorrer como um reflexo da interação entre as ações dos indivíduos e as Instituições postas, através de um feedback, o qual é afetado pelas crenças, pelos hábitos, pela maneira de agir e como ocorre a deliberação das crenças e tais hábitos. Uma ideia de como esse modelo passa a ser visualizado pode ser identificado em Castelli e Conceição (2016, p. 14), conforme a figura abaixo.

Figura 02. ***Reconstitutive downward causation***



Fonte: Castelli e Conceição (2016, p. 14).

O que passa a ser considerado é que tais efeitos não pressionam os indivíduos, e nem tampouco interferem nas aspirações e comportamento, pelo contrário, o que passa a existir é uma retroalimentação, os hábitos e as crenças não são adquiridos de maneira genética, aos agentes econômicos presentes em uma realidade não nascem com tais hábitos, estes passam a adquirir na medida em interagem com as Instituições. É por isso que Hodgson (2006, p. 7) destaca sobre o hábito sendo *is the key mechanism in this transformation. Institutions are social structures that can involve reconstitutive downward causation, acting to some degree upon individual habits of thought and action."*

Desta forma, as Instituições devem ser visualizadas além das regras do jogo, mas através de modelos mentais que passam a ser construídos, com base nas experiências, no aprendizado, nos instintos, nos hábitos e no próprio conhecimento derivado de toda essa cumulatividade.

Na medida em que é possível promover hábitos que possam despertar o interesse não apenas no contexto econômico, na preocupação com o lucro especificamente, mas também considerando uma lógica social, o ambiente passa a contribuir para ações voltadas não apenas para o momento atual, mas para um possível futuro vindouro. É nesse contexto, que tornar-se possível incluir aspectos voltados para um modelo de crescimento que possa considerar melhorias quanto a saúde, a um modelo de justiça social, a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos pertencentes a uma localidade. Não basta ter o lucro como consequência das ações no mercado, mas é preciso visualizar além do lucro, do contrário, o esgotamento dos recursos poderá conduzir poderá afetar o futuro das próximas gerações, além de promover crises de abastecimento, culminando em um contexto econômico.

O Desenvolvimento Sustentável: Uma visão a Luz da Teoria Institucional

Ao considerar uma visão institucionalista, temos que as modificações do padrão de ações, a mudança nos hábitos podem promover, assim também como contribuir, para o surgimento de inflexões sociais e econômicas. Estas inflexões passa a ser derivadas da mudança institucional promovida, em conformidade com tais aspectos, no modelo de Hodgson (1997; 2007) temos que os hábitos podem promover uma materialização de um modelo de crescimento que passa a ser iniciado de forma microeconômica, envolvida o papel dos indivíduos, mas também das Instituições a qual estão ligados.

Sendo assim, os processos culturais, as preferências e o próprio estilo de vida podem modificar as Instituições presentes. Em análise as contribuições de Veblen (1898; 1914; 1987), é possível verificar a existência de aspectos voltados para a presença de micro fatores, que podem conduzir a possibilidade de crises poderem levar a adaptação do comportamento econômico.

Corroborando com esse pensamento, Conceição (2007, p. 3) aponta que as instituições mudam e, mesmo através de mudanças graduais, podem pressionar o sistema por meio de explosões, conflitos e crises, levando a mudanças de atitudes e ações.”

Ao considerar tais contribuições, podemos verificar que no ambiente econômico e social brasileiro, a Sociedade passou por intensas transformações, principalmente, ao longo do século XX. Um fator preponderante foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, na medida em que o Brasil passava por uma intensa crise econômica, além de aspectos culturais e sociais que foram afetados ao longo da segunda metade do século XX.

Neste contexto, cria-se um novo marco Institucional, onde buscou-se o reconhecimento dos direitos e deveres sociais, os quais forma deixados de lado e outros que não eram reconhecidamente promovidos. Essa defesa voltada para um novo arranjo institucional, busca promover melhorias nas condições sociais, econômicas, políticas e ambientais, longe do favorecimento de poucos membros da Sociedade.

Em contribuição a discussão, temos que Nelson (1996) e Nelson (2008) aponta que, o crescimento econômico passa a ocorrer na medida em que surge uma evolução das tecnologias sociais (hábitos, rotinas, dos padrões de organização, padrões de normas e do conhecimento), além das tecnologias físicas (as máquinas e equipamentos). Para que as modificações na economia real possam realmente acontecer, o ambiente institucional deve ser preparado, e foi a partir desta busca que a CF de 1988 surge como um divisor de águas.

De forma mais precisa, ao analisar as contribuições quanto ao campo ambiental, em análise ao artigo 225, ao evidenciar a preocupação voltada para o direito a coletividade de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. O que demonstra uma real mudança no comportamento e padrão de hábitos, são apontados entre os parágrafos 2 e 6 ao destacar que:

> § 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.
> § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
> § 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. (Regulamento) (Regulamento)
> § 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.
> § 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas (BRASIL, CF 1988).

Percebe-se que tal contexto legal, passa a direcionar as ações dos agentes econômicos em um sentido que vai além da simples relação de lucro, mas envolve um contexto de efetividade em relação a proteção de ecossistemas e habitats de preservação, pelo menos de forma legal.

Com isso, busca-se também manter uma lógica voltada para a preocupação não apenas com a produção no momento atual, mas permitir que o ambiente futuro possa ser preservado.

Além dos parágrafos citados, o primeiro parágrafo traz um forte indício de aspectos voltado para o desenvolvimento sustentável, onde este não consiste apenas na simples preservação do meio, ou criação de barreiras ambientais, mas busca equilibrar o crescimento econômico com a preservação ecológica e ambiental. De acordo com documento desenvolvido pela ONU (2015, p.1), são apontadas 3 “dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.”

As dimensões surgem como pilares fundamentais para um crescimento financeiro contínuo, desde que possa garantir garantia e qualidade de vida, além da preservação e conservação da biodiversidade.

Neste sentido, passa a ser institucionalizado a proteção direcionada a conservação da biodiversidade, mas também a biossegurança. Isto possibilita que o Brasil possa assegurar sua soberania nacional na preservação de um meio ambiente de forma socialmente justa, permitindo o controle e o acesso a habitats de preservação nacional.

O fortalecimento deste contexto passa a direcionar as ações dos agentes econômicos em fazer cumprir normas e padrões necessários a preservação do meio ambiente, permitindo cresce, porém de forma não desordenada.

Ainda em seu parágrafo 1º e inciso III, verifica-se a preocupação no contexto da preservação de espaços territoriais a permitir a proteção territorial dos espaços nacionais, ao evidenciar que:

> § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
> III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento) (BRASIL, CF 1988, artigo 225,parágrafo 1º, inciso III)

Além da CF 1988, outros meios institucionais são apontados para a preservação da soberania nacional, no contexto de possibilitar aspectos para o crescimento de forma sustentável, a exemplo da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente de 1981, a qual visa a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, estruturando órgãos e toda uma estrutura voltada para gestão ambiental.

Outros mecanismos institucional a ser apresentado refere-se a Lei no 9.985/00, a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, sendo um reflexo do artigo 225 da CF 1988.

Outros aspectos a serem apontados são Medida Provisória nº 2.166/2001, a qual alterou o antigo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 4.771/1965) e a Lei no 9.795/99, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental.

E por fim, a agenda 2030 fruto de um intenso debate para o desenvolvimento de um plano de ações de forma internacional a concretizar 17 objetivos, assim também como 169 metas voltadas para de forma efetiva alcançar o desenvolvimento sustentável econômico, ambiental e social ao longo do período que vai de 2016 até 2030[3].

3 BRASIL, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Histórico ODS. Publicado em 24/02/2022 e Atualizado em 31/10/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-ambientais/historico-ods>. Acesso em: 17 de Mai. 2026.

Contudo, mesmo diante de um intenso movimento voltado para a busca da preservação do meio ambiente, e um crescimento econômico de forma sustentável, infelizmente a realidade brasileira foi afetada por alguns fenômenos econômicos que afetaram o meio ambiente e biodiversidade, promovendo um conjunto de externalidades negativas que possivelmente serão sentidas ao longo de muitos anos, como foram os casos:

- Vazamento das barragens de rejeitos de bauxita em Barcarena, Pará, ocorrido em 2009 e 2018;
- Rompimento de barragem em Brumadinho, Minas Gerais, ocorrido em 2019;
- Desastre socioambiental no ramo de mineração, Maceió, Alagoas, ocorrido entre os anos de 2018 e 2023.

A ocorrência de tais situações, foge ao total controle do contexto econômico e ou mesmo social, os desastres verificados acabaram impactando em toda uma realidade econômica, social, ambiental e política.

Possivelmente estes municípios não vão conseguir recuperar-se, pois os danos provocados serão sentidos ao longo dos próximos anos, pois promoveram não apenas danos econômicos, mas todo um conjunto de efeitos colaterais foram sentidos. Famílias perderam suas casas, comércios fecharam, todo o ambiente econômico e social foi afetado, a população sofre com os efeitos provocados, sejam de natureza econômica, ambiental, social e de saúde (principalmente a psicológica).

Neste contexto, não é possível aplicar e/ou mesmo reduzir os impactos sentidos a simples relações econômicas, mesmo com um programa voltado a recuperação de áreas e compensação financeira, isto não traz de volta os fenômenos econômicos que ocorriam nestes municípios.

Desta maneira, não podemos aplicar simples conceitos reducionistas para análise de tais situações. Caso isto aconteça, estaremos visualizando apenas o dano financeiro, quando na verdade, todo um aparato institucional foi afetado, desde as relações entre os indivíduos e a Sociedade, passando pelos hábitos, instintos e crenças que acabaram sendo modificados não de forma evolutiva, mas pelo efeito negativo sobre um contexto institucional.

Considerações Finais

A realidade econômica tem sido alvo de grandes transformações, ao longo dos últimos anos este aspecto tem se mostrado cada vez mais intenso, reflexo da atual relação existente. O tempo parece passar mais rápido, o dia passa a ser mais curto e os fins de semana diminuíram. Na verdade o que passa a determinar essa ilusão é o avanço tecnológico, tarefas que poderiam tomar muito

tempo passam a ser realizadas cada vez mais rápida, e passamos a focar naquilo que acreditamos ser mais importante.

Este contexto é focado no processo de mudança de comportamento por parte da Sociedade, as demandas passam a ser respondidas em contexto que apontem para o que o mercado acredita ser necessário. Contudo, os hábitos e os instintos dos indivíduos de um ambiente são importantes, pois direcionam a trajetória fundamental para o desenvolvimento daquele meio.

O Institucionalismo Original proporciona uma lógica evolutiva, na qual o ambiente em que os indivíduos estão inseridos contribuem para que as relações ali presentes possam evoluir. Os hábitos e os instintos dos indivíduos colaboram para uma decisão de mudança, em um sentido que estes ao serem compartilhados por vários membros passam a favorecer o surgimento de um ambiente promovendo um avanço econômico, cultural e social. As instituições passam a derivar do comportamento compartilhado dos indivíduos que ali habitam, as ações econômicas, o comércio e as regras que promovem esse conjunto de relações não são postas, mas derivam do comportamento compartilhado.

A inclinação a determinado comportamento pode ser influenciado pelo ambiente em que os indivíduos estão presentes, mas o próprio ambiente é modificado em função dessa retroalimentação. O surgimento de uma nova estratégia comercial, um novo tipo de organização e o sucesso de uma nova modelagem de negócios resulta do impacto promovido no direcionamento destas ações, o que passa a gerar ciclos de avanços e modificam a orientação posta. É por esse motivo que a história passa a ser tão importante, o conceito do *path dependence* transporta a marca do pensamento e dos instintos anteriores, o passado é significativo para modelar o futuro.

O antigo meio institucional transporta o conhecimento necessário para o amanhã, o compartilhamento de informações e conhecimento evidencia o reconhecimento de uma heterogeneidade de condutas estabelecidas, não de maneira finalística, mas fruto de um processo adaptativo. A partir desse contexto que a causalidade vebleniana avança para o surgimento de modelos mentais, hábitos estabelecem o comportamento dos agentes, vindo a possibilitar níveis econômicos diferentes.

Em meio a essa discussão, ao longo do século XX o Brasil passou por intensas transformações, sendo uma das mais significativas a promulgação da Constituição Federal de 1988. Fato este que contribuiu para o reconhecimento de direitos e deveres da Sociedade, mas também para a busca de caminhos essenciais para o desenvolvimento, como a abertura para a preocupação e direcionamento de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável.

A modificação Institucional permitiu reconhecer e difundir aspectos voltadas para o que vem a ser o futuro, o presente é importante, porém, ao concentrar esforços produtivos apenas no momento atual, passamos evidenciar uma lógica pouco significativa, culminando em crescimento

econômico desordenado. Outros mecanismos como a origem do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente), a estruturação do CONAMA, e o surgimento da Agenda +30 passam a evidenciar a visualização e o reconhecimento de ujm desenvolvimento voltado para a realidade do ambiente em que habitamos. Logo, o lucro por lucro não condiz com um contexto ideal, é necessário visualizar além desta conjuntura. Desta forma, poderemos realmente caminhar para um futuro que possa considera um real desenvolvimento sustentável.

Referências

AVILA, Róber Iturriet. **As relações de causalidade estrutura-sujeito em Veblen e em Marx**: Perspectivas Inconciliáveis? Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2013.

BRASIL, LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 17 de Mai. 2026.

BRASIL, FEDERAL, Senado. Constituição. Brasília (DF), 1988.

BRASIL, LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em: 17 de Mai. 2026.

BRASIL, LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 17 de Mai. 2026.

CASTELLI, Jonattan Rodriguez.; CONCEICAO, Octavio Augusto Camargo. Instituições, Mudança Tecnológica e Crescimento Econômico: uma aproximação das escolas evolucionárias neo-schumpeteriana e neo-institucionalista. **Revista Empreendedorismo, Negócios e Inovação (RENI)**, Santo André, v. 1, 2016, p. 4-17.

CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. **Instituições, Crescimento e Mudança na Ótica Institucionalista**. Porto Alegre, Teses FEE n. 1, 2002a, 228 p.

CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. Além da Transação: uma comparação do pensamento dos institucionalistas com os evolucionários e pós-keynesianos. **Revista EconomiA**, Brasília (DF), v.7, n.3, 2007, p.621–642, set/dez.

CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. A relação entre instituições e crescimento econômico: uma análise heterodoxa e evolucionária. **In**.: DATHEIN, Ricardo. **Desenvolvimentismo**: o conceito, as bases teóricas e as políticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, p.157-192

GARCIA, Elisa Padilha.; CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. Veblen e o Institucionalismo Centrado no Comportamento e na Cultura dos Indivíduos. **Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 38, n. 77, p. 57-80, 2020.

GREENPEACE. Maceió está afundando – e a Braskem precisa ser punida. Greenpeace, 01 dezembro., 2023c. Disponível em . Acesso em: janeiro. 2024.

GREENPEACE. Maceió: indenização paga pela Braskem por danos materiais é apenas 12% do valor devido, dizem vítimas da empresa. Greenpeace, 11 dezembro., 2023d. Disponível em . Acesso em: janeiro. 2024.

HODGSON, Geoffrey M. Thorstein Veblen and post-Darwinian economics. **Cambridge Journal of Economics**, v. 16, n. 3, p. 285-301, 1992.

HODGSON, Geoffrey M. Institutional Economics: Surveying the 'old' and the 'new'. **Metroeconomica**, v. 44, n.1, p. 1-28, 1993.

HODGSON, Geoffrey M. The Approach of Institutional Economics. **Cambridge Journal of Economic Literature**, v. 36, n. 1, p. 166-192, 1998.

HODGSON, Geoffrey M. On the evolution of Thorstein Veblen's evolutionary economics. **Cambridge Journal of Economics**, v. 22, n. 4, p. 415-431, 1998.

HODGSON, Geoffrey M. Darwinism in economics: from analogy to ontology. **Journal of evolutionary economics**, v. 12, p. 259-281, 2002a.

HODGSON, Geoffrey M. The hidden persuaders: institutions and choice in economic theory. **Cambridge Journal of Economics**, v.27, n. 2, p. 159-175, 2003.

HODGSON, Geoffrey M. What Are Institutions? **Journal of Economic Issues**, v. 40, n.1, p.1-25, 2006.

HODGSON, Geoffrey M. Institutions and individuals: interaction and evolution. **Organization studies**, v. 28, n. 1, p. 95-116, 2007.

HODGSON, Geoffrey M. Institutional Economics into the Twenty-First Century. **Studi e Note di Economia**, v. 14, n. 1, p. 3-26, 2009.

IBAMA. Ibama multa Vale em R$ 250 milhões por catástrofe em Brumadinho (MG). Ibama, 26 janeiro., Disponível em . Acesso em: janeiro. 2024. janeiro.,

IBAMA. Rompimento de barragem da Vale em Brumadinho (MG) destruiu 269,84 hectares. Ibama, 30 2019b. Disponível em . Acesso em: janeiro. 2024.

KRAUZER, Fernando Cavalheiro. **Thorstein Veblen:** Suas influências, críticas e contribuições para a construção de uma ciência econômica evolucionária. Santa Maria, RS. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, 2019. 212 p.

LOPES, Herton Castiglioni. Instituições e crescimento econômico: os modelos teóricos de Thorstein Veblen e Douglass North. **Revista de Economia Política**, v. 33, p. 619-637, 2013.

NELSON, Richard R. National Innovation Systems: A Retrospective on a Study. **In**: DOSI, G.; MALERBA, F. (eds) **Organization and Strategy in the Evolution of the Enterprise.** Palgrave Macmillan, London, 1996. p. 381-409.

NELSON, Richard R. What enables rapid economic progress: What are the needed institutions?. **Research policy**, v. 37, n. 1, p. 1-11, 2008.

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. A Agenda 2030. 2015. Disponível em: **https://brasil.un.org/pt-br** . Acesso em: 21 de jun. de 2017.

RUTHERFORD, Malcolm. Veblen´s Evolutionary Programme: a promise unfulfilled. **Cambridge Journal of Economics**. v. 22, n. 4, p. 463-477, 1998.

SAMUELS, Warren J. The present state of institutional economics. **Cambridge Journal of Economics**, v. 19, n. 4, p. 569-590, 1995.

SILVA, Pedro Xavier da.; CÁRIO, Silvio Antonio Ferraz. UMA ANÁLISE INSTITUCIONALISTA PARA REDES AGROALIMENTARES ALTERNATIVAS. **In**.: VIANA, João Garibaldi Almeida.; WAQUIL, Paulo Dabdab. **INSTITUIÇÕES, REGRAS E HÁBITOS:** proposições teóricas e aplicadas para estudos rurais. Curitiba: CRV, 2020.p.83-104.

VEBLEN, Thorstein. Why is Economics not an Evolutionary Science? **The Quarterly Journal of Economics,** v. 12, n. 4, p. 373-397, 1898.

_____. **The instinct of workmanship and the state of the industrial arts**. New York: The Macmillan Company, 1914.

_____. **A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

VIANA, João Garibaldi Almeida. WAQUIL, Paulo Dabdab. INSTITUIÇÕES E A ECONOMIA RURAL: elementos analíticos a partir do Institucionalismo Evolucionário. **In**.: VIANA, João Garibaldi Almeida. WAQUIL, Paulo Dabdab. **INSTITUIÇÕES, REGRAS E HÁBITOS:** proposições teóricas e aplicadas para estudos rurais. Curitiba: CRV, 2020. p. 43-64.